Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2020, realizada no dia **07 de maio de 2020**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). O Sr. Vice-Presidente, Ver. Fernando, assumiu a Mesa Diretora e deu por aberta a Sessão. Indicou o Sr. Vereador Rodrigo para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foram justificadas a ausência dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Graçano (Charlies da Vídeo Locadora), Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão), Davi dos Santos Farias (Doutor Davi), Humberto Antônio da Costa (Humberto Costa), Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu), Rogério da Silva Jordes (Rogério da Máquina) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca). Logo após, o Sr. Presidente em exercício pediu desculpas e explicou que o áudio da transmissão on-line passou por problemas técnicos, que estão em vias de serem sanados. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Nelsinho do Apara, Jesus e Babi Melo. Transcorrido o tempo, a leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico que foi Filipenses 02:21. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº079/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Decreto nº4233/2020 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para o exercício de 2020, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19)"; **Ofício nº078/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1284/2020** que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências - Rua Leacyr Cardoso da Silva" e a **Lei nº1285/2020** que "Dá nome a

Logradouro Público – Praça Teresa Fernandes Ribeiro"; **Parecer nº09/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº86/2019 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal, e dá outras providências"; **Parecer nº10/2020 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº88/2019 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação do nome da cidade de Mangaratiba em todas as propagandas e divulgações por parte das redes de hotéis, pousadas, hostels, condomínios, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, casas alugadas e eventos que se encontrem dentro dos limites do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente, e nem Vereadores inscritos para o **TEMA LIVRE,** passou-se a **Ordem do Dia**, porém, o Sr. Presidente em exercício paralisou a sessão para aguardar o quórum necessário para dar continuidade a Ordem do Dia, conforme artigo regimental. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi verificado que não havia quórum regimental para apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia e prosseguimento da sessão. Não havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 12 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, [illegible] 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 2020**.